

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/ESTADO DE GOIÁS n.º 003/2010 - SECTEC, de 09 de março de 2010

**Concurso Público para Formação do Cadastro de Reserva para Cadetes e Soldados do
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 019
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

A **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA** no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público/Estado de Goiás n.º. 003/2010, de 09/03/2010, CONVOCA, PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, candidatos do concurso para os cargos de Cadete e Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também naquelas a seguir definidas:

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF:

- 1.1.** O Teste de Aptidão Física – TAF terá caráter apenas eliminatório e ocorrerá após a realização da Prova de Conhecimentos, sendo procedida somente para os candidatos não eliminados na Prova de Múltipla Escolha e não eliminados na Prova Discursiva.
- 1.2.** Os candidatos ora convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF deverão comparecer no CLUBE ANTONIO FERREIRA PACHECO – CLUBE DE SESI, Rua João Leite, nº 915, Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, nas datas / horários indicados no Anexo I, deste Edital, sendo as atividades e provas realizadas nos turnos matutino e vespertino.
- 1.3.** O Teste de Aptidão Física visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências resultantes das atribuições dos cargos de Soldado e Cadete (Aluno Oficial BM) e sua composição e critérios de avaliação estão estabelecidos no Anexo VI do Edital do Concurso.
- 1.4.** Para a realização do TAF será exigida do candidato a entrega de atestado médico, ORIGINAL, conforme modelo do Anexo VII do Edital do Concurso, comprovando que não é portador de qualquer enfermidade que contra-indique para a prática dos exercícios físicos descritos no Anexo VI do mesmo Edital. O atestado, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias, com relação à data do teste, deverá ser entregue ao avaliador antes do início das provas.
- 1.5.** A não entrega do atestado médico indicado no subitem 1.4. ou não conformidade do mesmo com o modelo estabelecido ou, ainda, a falta de informações ou clareza nesse documento impossibilitarão a realização do teste por parte do candidato, provocando sua eliminação.
- 1.6.** O atestado médico indicado no subitem 1.4. não será devolvido em hipótese alguma, constituindo-se em documento do Concurso.
- 1.6.** Para a realização do TAF o candidato deverá apresentar-se em traje esportivo – camiseta, calção ou bermuda, tênis, traje para banho para a prova de natação (sunga, para os candidatos do sexo masculino, ou maiô de peça única, para os candidatos do sexo feminino).
- 1.6.1.** O não atendimento dessa determinação do Edital impossibilitará a realização do teste por parte do candidato, provocando sua eliminação.
- 1.7.** As provas do Teste de Aptidão Física serão realizadas em tentativa única.
- 1.8.** A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada prova será, exclusivamente, realizada pela banca.
- 1.9.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 1.10.** Será considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física o candidato que deixar de realizar alguma das provas ou que obtiver, no somatório dos pontos obtidos nas 04 (quatro) provas, pontuação inferior a 20 (vinte) pontos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1.** Os candidatos deverão comparecer no local indicado no subitem 1.2. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público, subitem 4.21.
- 2.2.** Na hipótese de ocorrência de fatores climáticos que impeçam a realização ou a continuidade do Teste de Aptidão Física, os candidatos poderão ser convocados para outros horários ou datas pela própria equipe responsável pela avaliação.
- 2.3.** Os candidatos tomarão conhecimento do resultado do TAF imediatamente após a realização do mesmo e assinarão a ficha de avaliação individual na presença dos examinadores da prova.
- 2.4.** Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação.
- 2.5.** Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, entrada de candidato portando armas.
- 2.6.** Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, a presença ou a entrada de acompanhantes de candidatos.
- 2.7.** O presente Edital de Convocação será divulgado no *site* oficial do Concurso.

Goiânia – GO, 12 de julho de 2010.

Regina Celi Miranda Reis Luna
Superintendente da Fundação Sousa Andrade

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/ESTADO DE GOIÁS n.º 003/2010 - SECTEC, de 09 de março de 2010

Concurso Público para Formação do Cadastro de Reserva para Cadetes e Soldados do
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 019
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF
Anexo I

No.	INSC	NOME	DOCUMENTO	DATA	HORÁRIO
1	294217	FLAVIO NASCIMENTO PEREIRA (SUB JUDICE)	2040047 SSP	19/07/2010	Manhã – 8h / Tarde – 15h
2	294803	LUZIANO DA COSTA VALE (SUB JUDICE)	3761906 DGPC	19/07/2010	Manhã – 8h / Tarde – 15h
3	296233	WELINTON DE SOUZA MAIA (SUB JUDICE)	1862286 SSP	19/07/2010	Manhã – 8h / Tarde – 15h